



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de agosto de 2020

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.023, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
Substitui representante nomeado pela Portaria nº 3.996/2019, que "nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e Comissão de Seleção, ambas previstas no Decreto Municipal nº 17.093/2017, para gestão adequada e regular das parcerias firmadas com o Município, através dos chamamentos públicos e para processar e julgar os chamamentos públicos, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014", alterada pela de nº 4.010/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Bento Dias Gonzaga Filho, em substituição à Andresa Cristina Ferraz Pupin, para compor a Comissão de Seleção de que trata o art. 2º da Portaria nº 3.996, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Aplicam-se à presente Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 3.996, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.375, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Substitui representante da Sociedade Civil junto à Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, instituída pelo art. 465, da Lei Complementar nº 224/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 267/2011 e nº 359/2015 e nomeada pelo Decreto nº 17.803/2019, alterado pelos de nº 18.077/2019, nº 18.100/2019 e nº 18.231/2020.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Joaquim Inocencio, suplente, em substituição a Arnaldo Sorrentino, representante do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba, para compor a Primeira Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 17.803, de 15 de março de 2019, alterado pelos de nº 18.077, de 11 de novembro de 2019, nº 18.100, de 02 de dezembro de 2019 e nº 18.231, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.803, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 44/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha CITROEN.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA
01	Tekcom Importadora de Autopeças Ltda Epp

Piracicaba, 03 de agosto de 2020

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico de PSF – 40 H, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome
57º Yuri Guazzelli Vidal

Piracicaba, 04 de agosto de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 18.374, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Introduz alterações ao Decreto nº 16.852/2016 que "aprova o Regimento Interno do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC e revoga expressamente o Decreto nº 8.141/98".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, parte integrante do Decreto nº 16.852, de 22 de novembro de 2016, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 14. ...

Parágrafo único. As reuniões deverão ser, preferencialmente, presenciais, não sendo possível essa modalidade, deverão ser realizadas de forma virtual, através de plataforma digital própria para essa finalidade."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de agosto de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Nº 15/2020

Objeto: Reforma da UPA "Frei Sigrist" – Bairro Vila Cristina.

Homologo e Adjudico o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA	R\$ 159.959,98

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Nº 17/2020

Objeto: Obras de contenções de margens e contra enchentes.

Homologo e Adjudico o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 197.831,65

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 27/2020

Reforma, melhorias, construção de alambrados e pintura em campos de areia e gramados

Comunicamos que houve alterações no Edital e planilha de referido processo. A Nova Versão, do edital e anexos, já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, fica alterada a data para entrega dos envelopes e abertura da presente licitação para o dia 08/09/2020 até às 13h30 e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 04 de agosto de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Setor de Licitação
Chefe

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 279/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E TROCA DE TELHAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Tendo em vista solicitação feita pela Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 05/08/2020, para análise de pedidos de esclarecimento.

Piracicaba, 04 de agosto de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



PREGÃO ELETRÔNICO nº 292/2020

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material de Enfermagem (Avental) - COVID
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2020 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de agosto de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

MARIANA CABAU MARQUES LEMES, nº funcional 162296, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/11/2020, Protocolo nº 95.959/2020

PATRICIA APARECIDA GRANJA CALCIDONE, nº funcional 176703, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/11/2020, Protocolo nº 17.6703/2020

Piracicaba, 05 de Agosto de 2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2020
Aquisição de mobiliário

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	Megg Móveis Ltda.	R\$ 300,00
02	Megg Móveis Ltda.	R\$ 360,00
03	Marco Antonio Silva Neto	R\$ 46,90

Piracicaba, 31 de julho de 2020.
Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2020

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ANTONIO SIDNEI CANALE, nº funcional 130253, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/07/2020, Protocolo nº 98.099/2020

CAROLINE EIKO ARACAVALA, nº funcional 233684, AUXILIAR DE FARMACIA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/07/2020, Protocolo nº 97.844/2020

JOSÉ ROBERTO SANTOS ROCHA, nº funcional 220540, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/07/2020, Protocolo nº 97.677/2020

LARISSA STEPHANY DE ASSIS, nº funcional 232084, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/07/2020, Protocolo nº 97.681/2020

MARCIO ANDRADE FELIPE, nº funcional 135084, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 29/07/2020, Protocolo nº 97.482/2020

MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES, nº funcional 106977, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/07/2020, Protocolo nº 94.516/2020

MARTHA DE JESUS GOMES, nº funcional 173827, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/07/2020, Protocolo nº 95.074/2020

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

APARECIDA CASTELLANI DE LARA, nº funcional 198161, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 19/07/2020, Protocolo nº 95.784/2020

JACQUELINE ROSA DA SILVA, nº funcional 223158, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/07/2020, Protocolo nº 95.609/2020

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

KATIA GASPARIN BELEM, nº funcional 175594, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/07/2020, Protocolo nº 97.418/2020

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

CLAYTON DOS SANTOS SILVA, nº funcional 231932, PSICÓLOGO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 20/07/2020, Protocolo nº 95.780/2020

GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ, nº funcional 221813, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/07/2020, Protocolo nº 96.716/2020

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO o (a) Sr (a) PAULO ROBERTO COELHO PRATES, RG 6.915.460, em 31/07/2020, do cargo que exerce de DIRETOR TÉCNICO, cargo criado pela Lei Municipal nº 6246/2008, junto à EMDHAP.

-DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. ÉLITON CLAUS, RG 35.169.316-6, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO, referência 14 – A, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à Secretaria Municipal de Administração.

-DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. LEONARDO RODRIGUES LAMBERTI, RG 28.485.480-3, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE, referência 13 – A, função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à Secretaria Municipal de Administração.

-NOMEANDO o Sr. LUIS CHORILLI NETO, RG 33.838.695-6, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR TÉCNICO, cargo criado pela Lei Municipal nº 6246/2008, junto a EMDHAP.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BRUNA PAZ PAPALA TAKAYAMA, RG 42.151.977-0, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO DE PSF – 40HR, referência A – I, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 9175/2019 e 9387/2020, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2020

Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção em calhas, rufos e condutores

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Quant.	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	1	Frederico Carvalho Mazolini & CIA Ltda	R\$ 125.610,20

Piracicaba, 31 de julho de 2020.

Ângela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 179/2020

Objeto: Prestação de serviços de confecção de cartaz e encadernação de livros
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 1,20
2	MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 1,20
3	MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 1,00
4	MÁRIO LUIZ BAZANI & CIA. LTDA	R\$ 39,90

Piracicaba, 29 de julho de 2020.
Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 104/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 50.370/2018 e de todos os procedimentos adotados aplicados na data de 19/06/2020: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 74.290.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de julho de 2020

CONTRIBUINTE:

PATREZI PROPAGANDA E EVENTOS CULTURAIS EIRELI
AV. PADRE ALARICO ZACHARIAS, 255 - SALA 02 -JARDIM BELVERDE
- ARARAS/SP
CEP 13.601-200 - CNPJ: 13.099.216/0001-06



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 04 de agosto de 2020.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ACERVUS INCLUSÃO DIGITAL INFORMATICA LTDA ME	23149/2003
STCV ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA ME	16504/2005
SISTEMA PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI	154771/2011
LOM GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	41837/2013
CLAUDIO CAIQUE CAETANO	113449/2013
ISMAEL SILVANO MIRANDA EDIÇÃO ME	130776/2016
R.P.A. LEITE GELADOS ME	51912/2018
ROSANA DOS SANTOS VIEIRA	13596/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de toner e cartuchos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	LUANDA COM. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.	60,00
2	LUANDA COM. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.	23,00
3	LUANDA COM. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.	140,01
4	LUANDA COM. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP.	330,00
6	GAMA - COM. DE EQUIP. PARA INFORMÁTICA LTDA ME.	56,99

Piracicaba, 30 de julho de 2020.

Fabiane Renata Fisher Gomes Oliveira
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/2020

Execução de obras para reforma e ampliação de Centro de Atendimento Social em prédio do antigo PSF do Jd. Oriente

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	Tiago Gomes Medeiros	R\$ 44.400,00

Piracicaba, 31 de Julho de 2020.

Fabiane R. F. Gomes Oliveira
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato nº 497/2019, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018.

Piracicaba, 16 de julho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente (item 05), referente ao Pregão Eletrônico 365/2018.

Piracicaba, 13 de julho de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2020
Fornecimento Parcelado de Material Laboratorial

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Rede ML Drogeria e Perfumaria Ltda	R\$ 2,67
2	FRACASSADO	-

Piracicaba, 31 de julho de 2020.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Cerest Piracicaba

Despacho do Diretor:

Prot. nº 99978/2020
Mendes & Mendes Fotografia Ltda
Av. Rui Barbosa, 292
Auto de Infração nº 314 Série AH
Expedido em 28/07/2020

Prot. nº 99983/2020
Roseane Maria Senatore Loja
Av. Rui Barbosa, 497
Auto de Infração nº 316 Série AH
Expedido em 27/07/2020

Prot. nº 100021/2020
Letícia Sturion Pereira
Av. Rui Barbosa, 288
Auto de Infração nº 315 Série AH
Expedido em 28/08/2020

Prot. nº 100026/2020
Roberto Moacyr Torin
Av. Rui Barbosa, 464
Auto de Infração nº 313 Série AH
Expedido em 28/07/2020

Prot. nº 100036/2020
Valdecir Romão da Silva
Rua: Benjamin Constant, 1237
Auto de Infração nº 647 Série AG
Expedido em 24/07/2020

Prot. nº 100045/2020
Auto Posto Independência Piracicaba Eireli
Av. Independência, 1260
Auto de Infração nº 649 Série AG
Expedido em 24/07/2020

Prot. nº 100049
Conexão Rock Wear Comércio de Roupas Ltda
Rua: Benjamin Constant, 1146
Auto de Infração nº 317 Série AH
Expedido em 24/07/2020

GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 56, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que "os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para a aplicação da sanção, é necessário à instauração do processo administrativo disciplinar,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MILTON DE MEDEIROS, funcionário público municipal, lotado na Secretária da Guarda Civil, por infringência ao disposto no artigo 38, inciso VIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº. 067/1996 - Estatuto da Guarda Civil -, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria 001/2017.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 57, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis por conduta inconveniente em serviço, conforme Ofício nº. 087/2019 GCMP, motivado por requisição ao Comando da GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 92.587/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 58, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis conforme Ofício nº. 27/2019 GCMP, em face de Termo Circunstanciado nº. 91/2017 (RDO 618/2017) em trâmite junto a DDM Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 92.596/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 59, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil por Crime de Violência Doméstica, conforme Ofício nº. 092/2019 GCMP, motivado por Decisão em processo nº. 1510941-76.2019.8.26.0451, objeto do processo com protocolo nº. 92.603/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral





PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 60, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício nº. 098/2019 GCMP, em face da elaboração de Boletim de Ocorrência nº. 2919/2019 realizado junto à DDM Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 92.614/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 63, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil em acidente de trânsito, conforme Ofício nº. 07/2020 GCMP, em face da confecção do Boletim de Ocorrência nº. 94/2020 1º Del. Pol. Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 92.633/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 66, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil em abandono de posto pelo SESMT, conforme Ofício nº. 065/2019 GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 92.646/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 61, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis que atuaram em evento musical pelo Engenho Central, conforme Ofício nº. 097/2019 GCMP, em face da instauração de I.P nº. 1006/2015 em trâmite junto a DDM Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº. 92.621/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 64, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil por mau comportamento, conforme Ofício nº. 09/2020 GCMP, em face da confecção de Boletim de Ocorrência nº. 5433/2019 Plantão, objeto do processo com protocolo nº. 92.636/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 67, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil em abandono de posto pelo SESMT, conforme Ofício nº. 060/2019 GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 92.649/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 62, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil, conforme Ofício nº. 101/2019 GCMP, em face de Denúncia protocolada junto ao Comando da GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 92.627/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 65, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil em abandono de posto pelo Terminal da Paulicéia, conforme Ofício nº. 001/2020 GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 92.640/2020.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de agosto de 2020.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral





PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.225/2020 (conforme Parecer Jurídico nº 480/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de medicamentos.

CONTRATADAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (item 01 – 5000 ampolas de Citrato de Fentanila 0,05Mg/ML - VALOR R\$ 25.950,00); e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (item 02 – 5000 ampolas de Midazolam 5Mg/ML – R\$ 44.250,00).

VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

REQUISICÃO Nº: 2632/2020.

PROCESSO Nº: 95.055/2020.

PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) dias.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 480/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 272.005,00 (Duzentos e setenta e dois mil e cinco reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP. – CNPJ nº 47.673.793/0004-16 (SAÚDE)

Contrato nº 1192/2020.

Proc. Admin.: nº 84.607/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 274/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames para pesquisa de Coronavírus COVID-19 (SARS-COV2) RT-PCR. Valor: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Prazo: até a realização de todos exames.

Data: 03/08/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 24/2020

Execução de obras de infraestrutura na Rua Antônio Franco do Amaral – Bairro São Francisco, incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: INFRATECH ENGENHARIA LTDA; MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; CASA VERDE AMBIENTAL LTDA; e JPG INCORPORAÇÃO EIRELI, delibera a Comissão por INABILITAR a empresa CASA VERDE AMBIENTAL LTDA por descumprir os itens 7.e.2 (não apresentou anexo A, inviabilizando também a análise do vínculo do responsável técnico – item 7.e.3 - e do atestado técnico profissional – item 7.e.5) e 7.e.4.a (apresentou atestado com metragem inferior à solicitada em edital) do termo de referência; e HABILITAR as demais licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital. As licitantes CASA VERDE AMBIENTAL LTDA e INFRATECH ENGENHARIA LTDA são consideradas beneficiárias da LC 123 alterado pela LC 147, por cumprirem o exigido no item 7.d.2 do termo de referência do edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 14/08/2020 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 04 de agosto de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 25/2020

Execução de obras de infraestrutura para pavimentação das vias internas à Comunidade do Cantagalo

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI; e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 14/08/2020 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 04 de agosto de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 27 Julho 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004605/202	MARIA PEDRO QUINTELLA RODRIGUES
004606/202	GABRIEL GIMENES FERNANDES MORETO
004607/202	VIVIANE GALLO FLORES MEDINA BOZONI
004608/202	VANDERLEI FRANCO VIEIRA
004609/202	DANIELE FARIAS SANTOS
004610/202	ENOPS ENGENHARIA S/A
004611/202	ENOPS ENGENHARIA S/A
004612/202	FABIOLA AMÉRICA DE MORAIS
004613/202	JOSEFA ERONICE PAIS DA SILVA
004614/202	DÉBORA PEGORARO DIAS
004615/202	MOACIR GOMES RODRIGUES JUNIOR
004616/202	SILMAR PAZ DE LIMA
004617/202	OSVALDO LEITE
004618/202	CASSIO LUIS (FALA PIRA)
004619/202	FLIX TELECOM LTDA
004620/202	LAERTI ZITELLI
004621/202	ROMEU GEMENTE
004622/202	SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
004623/202	WEIDPLAS BRASIL IND. COM. PLAST. LTDA
004624/202	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA

Despachos	Processo	Interessado
001018/201	000941/20	PEDRO ROBERTO PEREIRA:
0011453/201	001079/20	MATILDE MENDES ALVES: "Concluído"
001722/202	001130/20	EMDHAP: "Indeferido".
002347/201	001666/20	LUCIVANIA MARIA FACCO: "Concluído"
002576/202	001822/20	DANIEL DOS SANTOS PIMENTA: "Deferido".
002629/202	001865/20	EVA APARECIDA PIRES DE CAMPOS: "Deferido em
002635/202	001871/20	VALDELIO SANTOS CAMPOS:
002647/202	001883/20	BRUNA BEGIATO GUEDES:
002712/202	001940/20	GIULIANO DE CAMARGO: "Deferido em Parte".
002824/202	002032/20	WILLIAN CLEVERSON NUNES BUENO: "Concluído".
002925/202	002114/20	JULIO CESAR CELLA: "Indeferido".
002955/202	002144/20	NATHALIA CAROLINE LUCAS: "Deferido em Parte".
002987/202	002114/20	JULIO CESAR CELLA: "Indeferido".
003023/202	002199/20	ANTONIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS: "Deferido"
003089/202	002254/20	CLEUDIA MARIA FERNANDES PEREIRA: "Deferido em
003091/202	002256/20	PAULO HENRIQUE CORREA: "Deferido em Parte".
003166/202	002318/20	DANIEL FURLAM CIVOLANI: "Deferido em
003224/202	002369/20	SUZANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA: "Concluído".
003255/202	002386/20	GERALDO NUNES REIS: "Indeferido"
003287/202	002413/20	OTAVIO RODRIGUES: "Deferido em Parte".
003302/202	002428/20	ELANE DA SILVA FEITOSA DOS SANTOS: "Deferido"
003334/202	002455/20	ANTONIA MARGARIDA COCCO: "Deferido em Parte".
003356/202	002471/20	MARCIA CORREA DE GODOY RONTANI: "Deferido em
003568/202	002646/20	ZAQUEU BUENO: "Concluído".
003569/202	002647/20	JOSETE ALVES DE SOUZA: "Concluído"
003570/202	002648/20	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA RODRIGUES:
003572/202	002650/20	SOPHIA ZORZIN ZORZENONI: "Concluído".
003573/202	002651/20	ELIANA DE JESUS PROENÇA VIEIRA: "Concluído".
003574/202	002652/20	JULIANA LEITE DA SILVA: "Concluído"
003576/202	002653/20	BENVINDO DONIZETE LOPES: "Concluído".
003581/202	002656/20	ROGERIO GONÇALVES SILVERIO: "Concluído".
003587/202	002660/20	CARLOS ALBERTO PROCHNOW: "Concluído".
003624/202	002684/20	JOÃO AUGUSTO MONIS ANIBAL: "Concluído".
003670/202	002718/20	JULIANA GURKEVICZ CAETANO: "Concluído".
003679/202	002725/20	ROBERTO COVRE MACHADO:
003702/202	002741/20	EVELYN MORAES LUCAS: "Concluído"
003706/202	002744/20	MARIA MERINILDE DE SOUSA: "Concluído".
003709/202	002747/20	PAULO CESAR MATHEUS:
003715/202	002755/20	PEDRO JOSÉ FEDATTO:
003722/202	002759/20	CARLOS ALBERTO ZILIO: "Concluído"
003734/202	002770/20	JOAO JURANDYR PEDRO: "Concluído"
003735/202	002771/20	VANESSA INACIO DE OLIVEIRA: "Concluído".
003741/202	002776/20	JOSE JAIR VENTURA: "Deferido".
003742/202	002777/20	DANILO ANTONIO CASARIM:
003743/202	002778/20	MARCELO VILLELA PETRIN: "Deferido em Parte".
003744/202	002779/20	WAGNER ROMANO JUNIOR:
003745/202	002780/20	ELISABETE LEME CARRARA:
003752/202	002783/20	LUZIA CATARINA NETA TREVISAN: "Concluído".
003758/202	002789/20	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:

003919/202	002002/20	FERNANDO HENRIQUE SAMPAIO NARDO: "Indeferido".
003975/202	002952/20	JURANDIR SILVESTRE:
003977/202	002369/20	SUZANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA: "Indeferido".
004086/202	002369/20	SUZANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA: "Indeferido".
004141/202	003076/20	ANTONIO CARLOS SETEM: "Concluído"
004176/202	003096/20	ROBSON OLIVEIRA DE FRANÇA: "Concluído".
004211/202	001779/20	NIVALDO DONIZETE ALVES: "Indeferido".
004241/202	003137/20	RODRIGO DE CASSIO MAZZER: "Concluído".
004333/202	003208/20	CÉLIA REGINA LOUREIRO FORMAGIO: "Indeferido".
004350/202	002002/20	FERNANDO HENRIQUE SAMPAIO NARDO: "Indeferido".
004353/202	003222/20	IVAN CARLOS BARROS FORNASARI: "Indeferido".
004372/202	003236/20	SEBASTIAO CARLOS MAFORTE: "Indeferido".
004379/202	003239/20	BARBARA RIBAS DA SILVA: "Indeferido".
004392/202	003248/20	MARCOS ROGERIO DA SILVA: "Indeferido".
004397/202	003250/20	JOSE NOVELLO: "Indeferido".
004401/202	003254/20	EUGENIO WALTER FRANCHI: "Indeferido".
004407/202	003257/20	KAUE SMANIOTTO GONÇALVES ROSA: "Indeferido".
004428/202	003278/20	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
004437/202	002178/20	LAELCIO FERREIRA: "Indeferido".
004439/202	003284/20	LUCAS BATISTA BLAZ CID: "Indeferido".
004451/202		ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA:
004457/202	006611/20	VIVIANE CRISTINA BARRICHELLO BARBOSA:
004467/202	003303/20	ANTONIO SEBASTIAO DOMINGOS: "Deferido em
004541/202		TRIBUNAL DE JUSTIÇA
		DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
004544/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
004545/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006941/201	005299/20	ORLANDO CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES:

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 30 Julho 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004695/202	ANDERSON LOURENÇO
004696/202	ADRIANA LUTGENS RIZZO
004697/202	FERNANDO FRANCISCO VIANA
004698/202	LASARO GERALDO SARTO
004699/202	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
004700/202	MAQ POTÊNCIA EIRELI - EPP
004701/202	VIVIANE GALLO FLORES MEDINA BOZONI
004702/202	SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
004703/202	ELIANA GOMES LIMA DOS SANTOS
004704/202	NILTON ROBERTO DE VASCONCELOS
004705/202	DILUTEC IND. E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LT
004706/202	EVERSON ROSSI RUIZ
004707/202	CESARIO OLIVIO POPILI
004708/202	JONAS ROMÃO DO NASCIMENTO
004709/202	ERIKA IRENE DE OLIVEIRA
004710/202	JOSE FRANCISCO ROMANI
004711/202	FREDDY MAC FADDEN JR
004712/202	RESIDENCIAL SPAZIO MONTEBELLO
004713/202	DENISE DE FATIMA BARROS CAVALCANTE
004714/202	CONDOMÍNIO RES. TERRAS DO SINHÔ I - HD.
004715/202	ANTONIA JANDIRA DE SOUZA
004716/202	FRIGORÍFICO ANGELELLI LTDA
004717/202	JEFFERSON DA CUNHA CALDEIRA
004718/202	GIULIANO DE CAMARGO
004719/202	JOAO LUIS GUTIERREZ
004720/202	LETICIA FERNANDA DO NASCIMENTO CHAVES

Despachos	Processo	Interessado
000136/201	000105/20	JOSIANE DA CUNHA: "Arquivado".
000880/201	001769/20	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
		DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
		RESIDENCIAL PARQUEPIAZZAREPPÚBLICA: "Concluído".
001234/201	000750/20	FÁBIO ALESSANDRO LUIZ: "Concluído".
001564/201	000953/20	TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS
001611/201	001086/20	ESPECIALIZADOS LTDA: "Concluído".
		DORACI PIVA DAVANZO:
001928/201	001346/20	FABIO ALESSANDRO LUIZ: "Concluído".
002093/201	000953/20	MARIA JOSÉ DE LIMA DIAS: "Deferido".
002476/202	001731/20	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO GUARDIA: "Concluído".
002577/201	001769/20	VIVIANE CHAPANI: "Concluído".
002741/201	001641/20	OLAVO A DE MELLO FILHO: "Indeferido".
002812/202	002022/20	FRANCISCO MARCELO MOREIRA ANGELIN: "Con-
003084/201	001800/20	cluído".
003331/201	001923/20	DANIEL DA SILVA LEMES: "Concluído"
003352/201	001930/20	FÁBIO ALESSANDRO LUIZ: "Concluído".
003364/201	001933/20	FERNANDO PIEDADE SCALZO: "Concluído".
003912/202		ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS:
004046/202	003000/20	SETOR DE TRANSPORTES:
004552/202	003340/20	HERCULANO PERECIM: "Indeferido".
004560/202	003345/20	ROSELI APARECIDA ISRAEL CAMARGO: "Indeferido".
004575/202		LUIZ HENRIQUE MOREIRA AMERICO: "Indeferido".
004576/202		PETRONIO LUIZ PEREIRA:
004577/202		LUIS APARECIDO FURONI:
004585/202		DANIELLE V. GUIMARÃES CECCATO: "Indeferido".
004601/202	003369/20	ELIONARDO DE FREITAS COSTA: "Indeferido".
004626/201	003614/20	SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA.: "Con-
		cluído".
004662/201	003614/20	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
004662/202		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
004882/201	003781/20	MAURO ZABOTTO: "Concluído".





SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Agosto 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004745/202	FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
004746/202	JOSÉ CLAUDIO FRANCO
004747/202	FRANCISCO ALBERTO CARRARO
004748/202	FERNANDO COELHO MONTEIRO
004749/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004750/202	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004751/202	ZELINDA DE TOLEDO GONZALES
004752/202	ALVARO FELLI
004753/202	GABRIELLE ALINE RIBEIRO
004754/202	NEOSVALDO SOARES
004755/202	ELIEL MARTINS XAVIER
004756/202	ISAEI ANTONIO PARDO
004757/202	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
004758/202	COMERCIAL ARTMAQ LTDA.
004759/202	CLAUDIO DO AMARAL
004760/202	MARIA ELENICE DA COSTA ROMÃO
004761/202	CLAUDIO DO AMARAL
004762/202	ISABELLA RODRIGUES CAMARGO
004763/202	GLEYSSON ROBERTO DA SILVA
004764/202	MARIA GLAUCIA SILVEIRA DE MORAES
004765/202	INOUEC LOCAÇÃO, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA
004766/202	CENTRO APOIO AO DEPENDENTE - EL SHADDAY
004767/202	FERNANDO DINI ANDREOTE E OUTRA
004768/202	DANIEL BORBA

Despachos	Processos	Interessados
000653/202	000431/20	EMPRESA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA: "Deferido".
002271/202	002922/20	JOFEGE PAV. E CONSTR. LTDA - POÇO: "Deferido".
002607/202	001850/20	WILSON RODRIGUES TEIXEIRA: "Indeferido".
002841/202	002045/20	TOMAZIELO ANTUNES VITTI: "Deferido".
003047/202	004514/20	W.D. INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA: "Deferido".
003284/202	001737/20	DIEGO BISPO DA SILVA: "Deferido em Parte".
003299/202	002425/20	KATIA REGINA ZAMBON:
003405/202	002539/20	ANDREIA CRISTINA VALVERDE: "Arquivado".
003417/202	002526/20	MARIA APARECIDA AURELIO GREGORIO: "Deferido em Parte".
003424/202	002532/20	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMÉRICA: "Deferido".
003455/202	001722/20	ORLANDO LEITE JUNIOR:
003505/202	002600/20	JOSEFINA PINHEIRO
003509/202	001736/20	MACIEL DE ABREU: "Deferido em Parte".
003513/202	002700/20	VANUSA DA SILVA VALADÃO: "Concluído".
003552/202	002632/20	HERMINIO ZANZIM: "Indeferido".
003555/202	002633/20	ANÍSIO ALVES DA SILVA: "Deferido".
003600/202	002666/20	MARTINHO JOSE THOMASINI: "Deferido em Parte".
003609/202	002671/20	IGNES SCANAVACA BALDESSIN: "Deferido em Parte".
003610/202	002672/20	ANTONIO CARLOS VIEIRA: "Deferido em Parte".
003685/202	003207/20	NELSON BOLANI: "Deferido em Parte".
004078/201	003144/20	TRANSPORTADORA SECHINATO LTDA: "Deferido".
004161/201	002961/20	JOSÉ RIVADAVIA SALVADOR: "Concluído".
004209/202	002093/20	FERNANDA MONIS: "Concluído".
004367/202	003232/20	MAURO MATTA: "Indeferido".
004398/202	003251/20	DOLORES RAMOS DOS SANTOS: "Deferido".
004419/202	003269/20	JOSE NEVES VIEIRA: "Deferido".
004432/202	003280/20	FABIO SILVA DE SOUZA: "Deferido em Parte".
004523/202	003327/20	JOSE CABRAL DE OLIVEIRA: "Deferido em Parte".
004527/202	003330/20	DANIEL PEREIRA DE MORAIS: "Indeferido".
004530/202	003332/20	CLAUDINEI SANTOS DE SOUZA: "Indeferido".
004621/202	003383/20	MILTON LEITE: "Indeferido".
006597/201	005119/20	ROMEU GEMENTE: "Indeferido".
008663/201	002539/20	LUIS ANTONIO GUEDES DE MOURA: "Indeferido".
008726/201	006618/20	ANDREIA CRISTINA VALVERDE: "Arquivado".
		JOSÉ NASCIMENTO DUTRA: "Concluído"

ATO N.º 1094, DE 31 DE JULHO DE 2020

(Constitui a Comissão Especial para realização de inventário anual de bens móveis do exercício de 2020 e dá outras providências)

Considerando a obrigatoriedade do envio da Prestação de Contas Anual do SEMAE aos órgãos de controle;

considerando a necessidade de manter registros contábeis atualizados da situação patrimonial do SEMAE;

considerando a necessidade de cumprimento da Lei Federal n.º 4320/1964 e suas atualizações e Lei Complementar n.º 101/2000;

considerando a necessidade de cumprimento das Normas Internacionais de Contabilidade e das Portarias emitidas sobre o tema pelo STN;

O Eng.º José Rubens Françoso, PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1.º. Constituir a Comissão Especial para realização de inventário anual de bens móveis, do exercício de 2020, compreendendo o levantamento, reavaliação, baixa, registro e adequação física e contábil dos referidos bens existentes no Patrimônio do SEMAE.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial:

Alana Fernandes - número funcional 2212-1;
Arnaldo José Macchi - número funcional 1616-2;
Clayton Luis Ramos da Silva - número funcional 2092-9;
Douglas Sarti Toledo - número funcional 2038-3;
Felipe Mendes da Costa - número funcional 1928-3;
Leticia dos Santos Santiago Matos - número funcional 2126-9;
Marildo Candido - número funcional 1160-4;
Rosmari Adriana Ercolin Silva - número funcional 1551-7;
Tubirajara Jeronimo da Silva - número funcional 1689-1.

§ 1.º. As ações da Comissão Especial do Inventário anual de bens móveis, em estreita articulação com o Setor de Patrimônio serão planejadas, coordenadas e supervisionadas pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, número funcional 0976-1 e Karina Lima dos Santos, número funcional 1565-1.

§ 2.º. As coordenadoras acima referidas, serão igualmente responsáveis pela emissão das competências de todos os membros e pela emissão e disponibilização das regras e procedimentos técnicos e administrativos do Inventário Anual.

Art. 3.º. O inventário Anual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações de cada um dos bens:

identificação física;
número de patrimônio;
localização;
responsável pelo bem;
descrição técnica;
data de aquisição;
valores;
classificação por contas contábeis;
incorporações, se necessárias;
baixas, se necessárias;
Informações adicionais, se necessárias.

Art. 4.º. Os trabalhos deverão abranger os bens de todas unidades do SEMAE, incluindo máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, softwares, veículos e outros.

Art. 5.º. Os trabalhos da Comissão não deverão exceder o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta dias) a contar da data da reunião de instalação do processo.

Art. 6.º. O Setor de Patrimônio deverá fornecer a base de dados dos bens patrimoniais em arquivos, contendo os dados necessários para início dos trabalhos.

Art. 7.º. A finalização dos trabalhos da comissão dar-se-á com o cadastro patrimonial atualizado contendo todas as informações necessárias para a conversão e suporte técnico dos dados, assim como, com a assinatura de todos os membros no relatório final.

Art. 8.º. Os membros da Comissão receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 9.º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois e vinte.

Eng.º José Rubens Françoso
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 03 de Agosto de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
Carnê/ nº sequencial	
2729	
166/2013	PAULO ROGERIO LUIZARI
3094	
199/2013	DANIEL LUIZ MAZZINI
6073	
2355/2012	OSNI PORTA
6591	
1922/2012	TATIANE GONÇALVES DE AQUINO SAGLIETTI
8433	
3295/2013	VANDIL ROCHA TOLEDO
9372	
3478/2013	MARCOS AURELIO BARTOLOMEU CALTRAN
10197	
3628/2013	EGMAR HERRERA
10686	
962/2012	ROSILENE DIAS DE CARVALHO SILVA
11466	
1648/2013	LEONARDO VINICIUS DE OLIVEIRA
11917	
2499/2012	PATRICIA HELENA STURION E CRUZ
12182	
125/2013	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS
13571	
4004/2013	ANTONIA APARECIDA DA SILVA
15203	
732/2013	MIRTES MARIA JOSE DA SILVA RAMOS
15879	
1934/2013	JOÉFA DAS GRAÇAS DE JESUS LOPES DE ALMEI
21633	
2373/2013	JOSIANE MICHELE FERRAZ
25185	
1522/2013	BEATRIZ DEFACIO
26091	
3411/2013	LUIZ CARLOS PRESSUTTO

27339		
755/2012		ALICE MARIA COELHO
34208		
1662/2013		DIRCEU GERONUTTI
34288		
1506/2011		MARCOS ANTONIO ALTAFIN
34288		
631/2012		MARCOS ANTONIO ALTAFIN
35439		
1922/2013		DALIA SANTOS
37916		
798/2013		CLAUDINEI CORREA SOARES
39703		
2364/2013		JUSSARA CRISTINA MACHADO FURLAN
39780		
3590/2013		DAIANE NUNES PEREIRA
40729		
2053/2012		MARIA DAS GRACAS BATISTA DOS SANTOS
40792		
2156/2012		MONICA APARECIDA DE MORAES
40875		
378/2013		MARCELO EUGENIO DA SILVA
41871		
1/2013		ROSANA APARECIDA DIEHL
43927		
1359/2013		DORACI DORANTI DOS SANTOS
44246		
1180/2013		DAMARES IRINEU DOS SANTOS
45068		
4273/2013		RAQUEL PEREIRA DA SILVA
45701		
4024/2013		MARIA HELENA TEODORO AMSTALDEN
45806		
339/2013		ADRIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
45896		
1886/2012		ELISABETE SOARES BARBOSA
45896		
1884/2012		ELIZABETE SOARES BARBOSA
47560		
1216/2013		APARECIDA DE JESUS D DE LIMA
48593		
759/2012		BENEDITO ANTONIO BOTAO
49508		
3730/2013		ISAURA PEREIRA DA SILVA SANTOS
51070		
3877/2013		EUNICE LEMES BORGES
51224		
1534/2013		REGILAINE GOMES DA SILVA
53069		
4458/2013		OCTAVIO SQUASSONI JUNIOR
53831		
878/2013		ANTONIO BEZERRA DE VASCONCELOS
54174		
1330/2013		BENTO GREGORIO ELEUTERIO
54653		
1649/2013		NEUSA APARECIDA GIMENEZ DE SOUSA
55135		
1558/2013		DORACI DORANTI DOS SANTOS
55536		
2089/2012		KATIA FOLLONE
55536		
2088/2012		PAMELA CRISTINA FOLLONE
56776		
1780/2013		FERNANDO BECCARI
57142		
1197/2011		TELMA APARECIDA RICIERI ZEN
57545		
154/2013		JANAINA APARECIDA LEOPOLDINO
58018		
4301/2013		MARCELO NATALINO DE OLIVEIRA
58320		
754/2013		SIMONE THAIS VIANA LOPES
58871		
884/2012		HELENICE ALVES DA SILVA SOARES
59921		
1292/2013		SIMONE DA SILVA BORGES
62109		
532/2013		ANDREIA CRISTINA CORREA DA SILVA
62631		
2129/2012		CILAINE FERREIRA DIAS
62816		
2062/2013		WASHINGTON BARROS MARTINS
63069		
2567/2013		MARIA JOSE MARTINEZ DA SILVA
64437		
1272/2012		SANDRA REGINA TOLEDO ALTAFIN
67247		
1017/2013		MARLI DOS SANTOS
68217		
1386/2012		ADRIANA APARECIDA XAVIER
71031		
250/2013		JONYS RODRIGUES DOS SANTOS
71917		
957/2012		ROBERTA CAROLINE DE MARCO
72515		
1801/2012		PEDRELINA GONÇALVES DOS SANTOS
72797		
826/2013		LAZARO DO AMARAL
72939		
2394/2013		VANDA DE FATIMA ALVES BARRETO
73077		
2305/2012		MARIA JOSÉ NAZARÉ GOUVEA
73237		
2339/2013		JOSE BATISTA DE SOUZA
74691		
1479/2011		ANA MARIA MARTINS
74775		
4261/2013		DJALMA APARECIDO DE GODOI



76692		105790	
3819/2013	MARIA CANDIDA DA SILVA MAUERBERG	2526/2013	GILZETE AMORIM BALILLA
77869		106130	
3035/2013	DALVA DE LIMA	21/2013	WANER DE FREITAS
77943		107122	
1732/2012	SIMONE APARECIDA REZENDE	1948/2012	GERALDO DONIZETE FERMINO DE OLIVEIRA
78345		107236	
3923/2013	MARIA APARECIDA PEREIRA	2953/2013	ANA FERREIRA CONCEIÇÃO
79430		107284	
332/2013	MAGNO DO AMARAL FREITAS	2421/2012	ELISABETE MACHADO
79631		107445	
687/2012	RENATA CRISTINA RAIANI	67/2013	JOSE CARLOS DA SILVA
80446		109433	
397/2013	PEDRO MACIEL	1487/2012	RUBENS TARCISIO ALEXANDRE
82848		109526	
1719/2012	ROGERIO GUIDI	2223/2012	REGINALDO MOREIRA DA SILVA
83808		109618	
1765/2013	MARIA JOSÉ OLIVEIRA	3531/2013	VANDERLEI DEZZOTTI
84153		110132	
2233/2013	CELSO APARECIDO SOLEDADE	1514/2010	CELIO SOUZA FERREIRA
84654		110229	
573/2013	MARIA ESTELA DO PRADO DONATO	3565/2013	SILVIO MONTEIRO SÃO MIGUEL
86085		110636	
3921/2013	ANTONIO CARLOS DE CILLO	3088/2013	ALEXSANDRA DOS SANTOS ALTAFINI
87075		113057	
802/2010	WALKIRIA PIRES PRADO	411/2012	MARIA JOSE LIMA DIAS
87908		114369	
953/2013	ADAIR COELHO BARBOSA	3451/2013	PAULO SÉRGIO GOMES LEITE
88410		115180	
3767/2013	JOSÉ AMARO SANTOS CONCEIÇÃO	580/2012	ADRIANO BERTOLINI
88419		115566	
2686/2013	ILDA RAMOS DA CRUZ	74/2013	MARIA AUGUSTA RODRIGUES
91671		116180	
2393/2012	VILSON PINTO DE JESUS	2926/2013	LUCIANA GALVÃO PANCIERA
91914		117208	
1812/2013	ANTONIA VALENTINA DO CARMO OLIVEIRA	2894/2013	FERNANDO RODRIGO CRISPIM DE SOUZA
91977		117561	
1412/2011	ANTONIO DE ALMEIDA LEITE	1702/2013	LOIDE DA SILVA OLIVEIRA
92188		120095	
2293/2012	HONORITA PAULO DUTRA	681/2013	SILVANA DE FATIMA PEREIRA
93153		121010	
2912/2013	LIEGE APARECIDA DA SILVA	3883/2013	AVELI FERNANDES PEREIRA
93536		121011	
3015/2013	EDSON SOFFIATTI	1406/2013	FRANCISCO EDIJANE DA SILVA
93610		121011	
2381/2012	CICERO APARECIDO DE ANDRADE	1407/2013	FRANCISCO EDIJANE DA SILVA
94475		121043	
4052/2013	EDNA DA SILVA SANTOS FERREIRA	2227/2013	SILMARA DE FATIMA DA SILVA
94861		121788	
270/2013	AUGUSTA ROSA DE BRITO	1684/2013	ROSINEI FEITOSA
95937		122263	
1940/2012	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	463/2013	JOSE WILSON PEREIRA SILVA
95958		122282	
990/2013	ADAO BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS	2351/2012	JANDIRA HORTA DE SOUSA
96100		122325	
776/2013	CARLOS TADEU ESTEVES PALAURO	1843/2013	ISABELA CRISTINA DE SOUZA
97297		122347	
1045/2013	CELIA REGINA DOS SANTOS	1851/2013	WILSON GONÇALVES DIAS
97500		122429	
380/2013	EDIR FERNEDA	1363/2013	FLAVIA KARINA DA CRUZ
98894		125187	
3669/2013	MARIA CREMILDA DA CONCEIÇÃO	1528/2012	EGNALDO JOAO ALVES MOREIRA
99888		125469	
879/2013	DIONISIO FERREIRA	1597/2013	DORIVAL RIBEIRO DICK JUNIOR
100524		125801	
353/2011	OTILIO DE ARRUDA VICENTE	696/2013	JOSE FESSEL
100533		126336	
1029/2012	LUCILAINE RODRIGUES FERRAZ	2928/2013	SEBASTIÃO NILSON GONÇALVES
100709		127837	
3672/2013	FABRIZIO SCALISE BERTOLUCCI	1599/2012	TEREZINO FERREIRA DE BRITO
101041		128054	
1689/2012	FRANCISCA BENEDITA DE SOUZA	435/2013	ELISEU ALVES DA SILVA
101053		128338	
321/2013	ADILSON ANTONIO VICENTE	3426/2013	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FRANÇA
101083		128465	
322/2013	EDILEUZA RAMOS BARROSO DE SOUZA	3847/2013	HELLENN HELLOYZE CORRER
101092		128593	
1654/2012	ZILDA FERNANDES CASTRO DE BARROS	2318/2013	CRISTIANA NASCIMENTO BIANCO
101176		128686	
2819/2013	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	374/2013	JHULIANA CAROLINE DE MOURA CRUZ
101668		128789	
273/2011	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	1856/2013	ROSANA APARECIDA DA SILVA
101672		128815	
1612/2010	DEBORA CRISTINA RAMOS BERNARDO	507/2013	WELLINGTON CLEITON SEBASTIÃO
102535		129111	
122/2011	DENIVALDO FERREIRA DE MELO	3405/2013	ALESSANDRA INACIO DA SILVA
102539		129151	
2346/2013	LUCIANA SILVA MATOS DE SOUZA	2604/2013	EDNA ALVES DE ALMEIDA
102579		129739	
2251/2012	VALERIA SANTOS ALVES	2324/2012	MICHEL RUBIA DE TOLEDO
104325		131937	
3391/2013	BENEDITA DIAS DOS SANTOS	3753/2013	EDMILSON ALVES FERREIRA
104793		132407	
2860/2013	ANTONIO MENDES CRUZ	1433/2013	CONCEIÇÃO APARECIDA GARCIA DE SOUZA FELI
104907		134133	
3596/2013	REINALDO AMARO BELLO	1704/2013	REMO NIVALDO PAPINI
105143		134394	
384/2011	ROSA HELENA DA SILVA	550/2013	JOSE APARECIDO DE MELO JARDIM
105195		134398	
708/2013	JOAO PAULO LOPES MENDES	3270/2013	FERNANDO VICENTE ROSA
105327		136894	
1535/2010	AMILTON TANAN FRUTUOSO	1305/2013	RONALDO APARECIDO DE SOUZA
105389		136895	
704/2013	CLAUDIA JOVENICE BALLARINI	1304/2013	RONALDO APARECIDO DE SOUZA
105473		136969	
1614/2010	EDSON CARLOS GOMES DA SILVA	3005/2013	HELIO GRANADA NASCIMENTO
105765			
2978/2013	LUCELIA RODRIGUES LEMES		

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



REGISTRO DE PREÇO JULHO/2020	
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS	
Licitação / Processo / Fornecedor / Produto	Valor Unitário
PREGÃO N.º 68/2019 - PROCESSO N.º 2210/2019 - AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de cal hidratada a granel para tratamento de água Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 1.676.700,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil e setecentos reais). Valores unitários:	
Cal hidratada a granel (cota principal)	R\$ 621,00
Cal hidratada a granel (cota reservada)	R\$ 621,00
PREGÃO N.º 67/2019 - PROCESSO N.º 2773/2019 - SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A	
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de cloro gás para tratamento de água Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 10.728.000,00 (dez milhões e setecentos e vinte e oito mil reais). Valores unitários:	
Cloro gás (cota principal)	R\$ 8.940,00
Cloro gás (cota reservada)	R\$ 8.940,00
PREGÃO N.º 66/2019 - PROCESSO N.º 2211/2019 - GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	
Fornecimento de HIPOCLORITO DE SÓDIO para tratamento de água Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) Valores unitários: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)	
PREGÃO N.º 70/2019 - PROCESSO N.º 2202/2019 - CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA ME	
Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de carvão ativado pulverizado (CAP) para tratamento de água. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Valores unitários:	
Carvão ativado pulverizado (cap) - (cota reservada)	R\$ 7.000,00
Carvão ativado pulverizado (cap) - (cota reservada)	R\$ 7.000,00
PREGÃO N.º 65/2019 - PROCESSO N.º 1985/2019 - FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI – ME	
Registro de Preços para fornecimento Agregado Reciclado (Bica Corrida) para reaterro de valas nas manutenções de rede e ligações novas de água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). Valor unitário (tonelada): R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos).	
PREGÃO N.º 69/2019 - PROCESSO N.º 2343/2019 - BRLINETECH LTDA EPP	
Fornecimento de Cal Hidratada em sacos de 20kg para tratamento de água. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor unitário (tonelada): R\$ 500,00 (quinhentos reais).	
PREGÃO N.º 113/2019 - PROCESSO N.º 4821/2019 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA.	
Registro de Preços para Fornecimento de Peças e Acessórios para automóveis marca Volkswagen Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Peças e acessórios genuínos	56%
Peças e acessórios originais	75%
PREGÃO N.º 114/2019 - PROCESSO N.º 4832/2019 - PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos da linha pesada da marca Ford. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).	
Peças e acessórios genuínos	20%
Peças e acessórios originais	40%
PREGÃO N.º 117/2019 - PROCESSO N.º 5068/2019 - D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel para abastecimento dos veículos da frota do Semae Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 460.240,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e quarenta reais)	
Óleo diesel s500 (cota principal)	6,891%
Óleo diesel s500 (cota reservada)	6,891%

PREGÃO N.º 28/2020 - PROCESSO N.º 0323/2020- KIRIN COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de ácido fluossilícico para tratamento de água.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura.
Valor total estimado: R\$ 218.747,50 (duzentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ácido fluossilícico (cota principal) R\$ 874,99

Ácido fluossilícico (cota reservada) R\$ 874,99

PREGÃO N.º 35/2020 - PROCESSO N.º 0585/2020- REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de etanol hidratado para abastecimento dos veículos da frota do Semae.
Vigência: 31/12/2020.

Valor total estimado: R\$ 213.278,24 (duzentos e treze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Etanol hidratado (cota principal) 0,30%

Etanol hidratado (cota reservada) 0,30%

PREGÃO N.º 34/2020 - PROCESSO N.º 0584/2020- AUTO POSTO VILA SONIA LTDA

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas da regional Santa Terezinha
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura.

Valor total estimado: R\$ 440.880,00 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais).

Diesel S500 (cota principal) 0,10%

Diesel S500 (cota reservada) 0,10%

Diesel S10 (cota principal) 0,10%

Diesel S10 (cota reservada) 0,10%

PREGÃO N.º 34/2020 - PROCESSO N.º 0584/2020- AUTO POSTO SÃO JORGE

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas da regional Paulicéia.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura.

Valor total estimado: R\$ 235.360,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Diesel S500 (cota principal) 0,10%

Diesel S500 (cota reservada) 0,10%

Diesel S10 0,10%

Piracicaba, 31 de julho de 2020.
José Hermes Gallucci
Chefe do Setor de Suprimentos



PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 0315/2020

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de Aviso de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 17/2020.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas EIRELI ME.

VALOR TOTAL: R\$ 828,20 (Oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Piracicaba, 05 de agosto de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 0314/2020

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de Aviso de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 17/2020.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 754,00 (Setecentos e cinquenta e quatro reais).

Piracicaba, 05 de agosto de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 0312/2020

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de Aviso de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 17/2020.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Empresa Folha da Manhã S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Piracicaba, 05 de agosto de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo nº 0313/2020

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de Aviso de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 17/2020.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: SB Jornais Regionais ME.

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Piracicaba, 05 de agosto de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

EMDHAP

Aditivo do Contrato 02301/17-CIEE
Dispensa de Licitação

Do contrato original:

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Objeto: Contratação de estagiários com ingresso bolsista no decorrer do contrato

Contratado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

Data assinatura : 31/07/2017

DO 3º ADITIVO:

Objeto: Contratação de estagiários com ingresso bolsista no decorrer do contrato

Contratado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

Data assinatura : 31/07/20

Valor Total: R\$ 13.524,00 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Piracicaba, 04 de agosto de 2020.

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO
Presidente Interino

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Ata da Reunião Ordinária - 20/07/2020

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, com início às dezesseis e quinze (16:15) horas e término às dezoito (18h00) horas, em segunda chamada estiveram reunidas no anfiteatro do Centro Cívico, da Prefeitura Municipal de Piracicaba as conselheiras: Teresinha Altarugio, vice presidente do Conselho Municipal da Mulher, que presidiu a reunião; Maria Conceição Moreira que foi eleita Secretária da presente reunião; Laura M. P. de Queiroz, Heliani Berlatto dos Santos, Lorena Valim Reis de Santis, Maria Christina Marton Corrêa Seifarth de Freitas, Rebeca Padulha, Cassia Tonin Del Tio, Luana Bruzasco, Tatiana do P. L. Bonini, Liliâne Sartori, Zilda Aurora Gomes. Justificaram a ausência as seguintes conselheiras: Nathália Germano, Lia Mara de Oliveira e Elisabete Vitti (CEDIC – suplente da S.M.S.). Convidadas: Aldelize Henrique do Nascimento e Maria Carolina dos Anjos. A vice-presidente Teresinha Altarugio abriu a reunião comunicando a formação do quórum para deliberações; após a presidente da reunião informou que a Secretária deste Conselho, Dina Tanaka, não redigiu a ata da reunião anterior e que a mesma disse não saber da realização desta reunião por não ter acesso ao e-mail de trabalho, por estar em “trabalho em casa” (home office) devido a pandemia, fato que impossibilitou a leitura, como de praxe; passou a palavra às conselheiras para informes: Laura Queiroz informou que o Grupo de Trabalho da Rede de Atendimento e Proteção à Mulher montou uma Comissão para elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher de Piracicaba; mencionou, ainda, que será realizado no dia 24 de julho, às 20,00 horas, via aplicativo Zoom e aberto à participação de todas pelo facebook, a Roda de Conversa em comemoração ao Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha; Tatiana Bonini discorreu sobre a Semana Virtual de Aleitamento Materno, informando a programação e solicitando apoio para divulgação, dizendo, ainda, que irá postar no grupo de whatsapp do CMM. Colocou-se em pauta para discussão e votação que as reuniões futuras, enquanto permanecer a pandemia do COVID19, sejam realizadas virtualmente via aplicativo, medida essa aprovada por unanimidade. A conselheira Maria Christina Marton explicou ter conversado com a Presidente do CMM, Carolina Angelelli sobre a não realização das reuniões ordinárias de maio e junho e foi dito que não poderiam ser realizadas na forma presencial, em virtude da pandemia e que não havia previsão no Regimento Interno para realizar reuniões na forma virtual. Assim, em face da situação inusitada de crise sanitária mundial, se mostra necessário adequar o Regimento Interno do CMM. As conselheiras Lorena V. R. De Santis, Rebeca Padulha e Heliani Berlatto se manifestaram sobre o risco da reunião presencial, apoiando a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias virtualmente, para a proteção de todas as participantes, ante a importância da atuação do Conselho em face das políticas públicas, especialmente neste momento em que muitas mulheres vivem a situação de violência doméstica; havendo aprovação, a resolução é válida; colocada em votação, a aprovação da resolução que permite sejam as reuniões realizadas virtualmente, via aplicativo, foi aprovada de forma unânime. ficou definido, ainda, que as reuniões continuarão a acontecer nas segundas segundas-feiras de cada mês, das 18h00 às 20h00; Rebeca questionou a geração do link; Laura se disponibilizou a ser anfitriã nesta próxima reunião, a ser realizada no dia 10 de agosto e, a mesma divulgará o link no grupo do CMM no aplicativo whatsapp e no seu facebook pessoal e solicita o apoio de todas as conselheiras a divulgarem também para participação de todas as interessadas. A Comissão Executiva não apresentou relatório dos ofícios enviados e recebidos solicitados via e-mail pela conselheira Laura Queiroz; a conselheira Laura se manifestou sobre o desrespeito da Comissão Executiva em relação a este colegiado quanto a não apresentação dos referidos documentos, mostrando-se uma gestão descortês e antidemocrática. A conselheira Luana Bruzasco discorreu sobre a Lei 14.022/20 que “altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de COVID19 e complementou incitando-nos ao estudo da mesma para que o CMM se posicione perante o seu conteúdo. As conselheiras Maria Christina e Rebeca teceram comentários a respeito; Rebeca sugeriu envio de ofício, convidando a Dra. Olívia, delegada adjunta da DDM Piracicaba para as providências de efetividade da referida lei no município de Piracicaba; Tatiana sugeriu, também, o envio de ofício convidando um(a) representante do Conselho Regional de Farmácia para informações a respeito da adesão das drogarias e farmácias à Campanha Sinal Vermelho de proteção às mulheres; Heliani Berlatto questionou como monitorar a efetividade da Campanha; Laura falou para convidar, também, um(a) representante da Associação dos Proprietários de Drogarias e Farmácias; Heliani falou sobre a falta de informação dos envolvidos nesta Campanha e conseqüentemente de falta de divulgação da mesma; Maria Christina disse que as informações, hoje, são virtuais; Rebeca disse da instrumentalização para o pedido de socorro da mulher; Laura solicitou para que a conselheira Luana lesse alguns trechos da nova Lei, no que foi atendida. Maria Christina perguntou a representante da SMADS, Lorena, como está o atendimento nos CRAS, CREAS e CRAM neste período de pandemia; Lorena explicou os diversos direcionamentos; Laura perguntou a Lorena “em caso de violência e negligência familiar com mulher idosa, como está sendo realizado o acolhimento?”; Lorena discorreu sobre as dificuldades desse acolhimento por não haver um espaço físico adequado, como uma casa de passagem, para o devido isolamento de quarentena antes de encaminhar para um dos lares de idosos da cidade mas, os acolhimentos estão seguindo as normas estabelecidas pelos decretos públicos (federal, estadual e municipal) e orientações realizadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social e o Ministério da Cidadania estipulam orientações diretas aos serviços de acolhimento da assistência social informando que, desta forma, houve acolhimentos e os testes são realizados em parceria com a Secretaria de Saúde ou hospitais se o idoso estiver internado; Tatiana disse que foram disponibilizados testes pela Secretaria Municipal de Saúde, porém, sendo necessário o devido acolhimento da(o) idosa(o), isolamento e posterior realização do teste PCR, para então a devida internação nos lares de idosos da cidade. Maria Christina perguntou se a estrutura do albergue é de quartos individuais, sugerindo que fossem acolhidos e isolados (quarentena) durante os quatorze dias necessários para a posterior aplicação do teste PCR. A conselheira Luana disse que a medida protetiva, nos casos de violência domés-

tica contra a mulher, poderá ser solicitada virtualmente no Boletim de Ocorrência; Laura sugeriu que se envie cópia da Lei 14.022/20 para todas as componentes do CMM e todos os órgãos da Rede de Atendimento e Proteção à Mulher; Maria Christina sugere convidar a Dra. Carolina Romani, Defensora Pública para discorrer sobre esta lei e o atendimento a mulher neste período de pandemia pela Defensoria Pública. A conselheira Luana Bruzasco solicita o encaminhamento de ofício a Prefeitura Municipal de Piracicaba para que esta se manifeste sobre como está sendo realizada a proteção das trabalhadoras funcionárias públicas municipais; Maria Christina sugeriu ofício convidando a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Fabiane Fischer bem como a coordenadora do CRAM, Vanessa Rossato e a assistente social Nádia; a conselheira disse ainda que é necessário construir “pontes” entre o poder público e a sociedade civil ante as dificuldades de acesso a estes serviços; Laura questionou o poder público das condições estruturais nos serviços, citando a falta de reposição de recursos humanos (assistentes sociais que se aposentaram). Tratando sobre o tema educação pública, a conselheira Laura disse que é necessária prudência no retorno às aulas presencias enquanto não houver vacina para o COVID19 porque as mães trabalhadoras não tem onde e com quem deixar os seus filhos; Maria Christina disse da importância e proximidade dos Coletivos de Mulheres diante dos problemas que afetam as mulheres, principalmente as moradoras nas periferias, as mais vulneráveis. Tatiana Bonini discorreu sobre o combate ao COVID19 no município dizendo que o teste PCR não pode ser realizado aleatoriamente; é indicado para locais fechados, passíveis de contaminação externa, já que pessoas são diferentes quanto aos sintomas; Laura perguntou sobre o fornecimento de EPIs para a(o)s funcionárias(os) públicas que estão na “linha de frente”; Tatiana informa que estão sendo disponibilizados máscaras, face shield (polipropileno), aventais, luvas e álcool gel; Lorena informa que na SMADS está sendo fornecido o seguinte material: máscara, luva e álcool gel. Liliâne Sartori informa que os atendimentos da SEMTRE, estão sendo realizados de forma presencial, mas ampliou-se virtualmente; inclusive o acesso ao Banco do Povo, programa do governo estadual, disponibilizou quantia maior do que costumeiramente, a título de empréstimo de baixo custo, através de atendimento online. Tatiana Bonini, falando sobre a proteção dos trabalhadores da área de saúde, informou que os Guardas Cívicos Municipais alegam serem guardas patrimoniais e não pessoais dos servidores públicos. Laura disse da necessidade de realização de pesquisas para levantar as políticas públicas municipais já existentes no município para as mulheres nos diversos segmentos: educação, saúde, habitação, assistência, qualificação trabalho e renda, cultura, esporte e lazer, etc. e, a necessária melhoria e aprimoramento das mesmas; a conselheira Maria Christina solicitou para que todas as conselheiras, representantes do poder público, tragam informações sobre o que já existe e, que todas tragam sugestões de novas políticas públicas para elaboração do primeiro Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Piracicaba; Laura pediu para que as representantes do poder público e da sociedade civil tragam informações sobre problemas existentes para o devido aprimoramento dos serviços; Luana sugeriu a elaboração de um formulário para que sejam aferidos os problemas junto às mulheres do município; Laura sugere a elaboração do referido formulário/questionário seja realizado em conjunto pelas conselheiras Luana e Heliani Berlatto; e, ainda, que a conselheira Maria Christina seja responsável pela Comissão de Elaboração e compilação das propostas para o Plano Municipal o que foi aceito pelas conselheiras. Maria Christina sugere que as conselheiras que pretendam se candidatar a cargos nas eleições municipais de 2020, encaminhem e-mail se desincompatibilizando até a data da próxima reunião ordinária, que ficou estabelecida para o dia 10 de agosto, das 18h00 às 20h00; a vice presidente, Teresinha, se manifestou dizendo que outros Conselhos estão prorrogando a gestão da Comissão Executiva, pugnando que o mesmo aconteça nesse CMM e a Lorena, também, se manifestou a respeito dizendo que outros conselhos estão justificando a prorrogação devido ao COVID19, mas que a decisão seria da plenária e, portanto, decidiu-se, ao final, pela maioria presente, que das 18h00 às 18h30, no dia 10/08/20, dar-se-á a eleição da nova Comissão Executiva, no que concordaram todas as presentes. Sem nada mais a ser tratado, a vice-presidente deu por encerrada a reunião e eu, Maria Conceição Moreira, lavro e assino a presente ata.

Teresinha Altarugio

Vice-Presidente do CMM
Presidente da Reunião Ordinária

Maria Conceição Moreira

Secretária Interina





1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

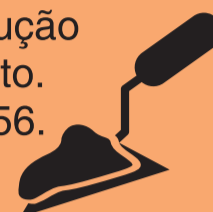


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

